



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

**Secretaria Municipal de Administração**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

“Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em assistência em ações trabalhistas/contestação em Laudos Periciais, capacitações voltadas ao assédio no trabalho e a fim de elaborar o programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico das condições de ambiente de trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), programa de controle médico de saúde ocupacional, constituição da CIPA e transmissão dos eventos do E-Social.”

Ocauçu/SP. Março de 2025.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
15/03/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ademilson Ferreira de Araujo



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

#### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em assistência em ações trabalhistas/contestação em Laudos Periciais, capacitações voltadas ao assédio no trabalho e a fim de elaborar o programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico das condições de ambiente de trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), programa de controle médico de saúde ocupacional, constituição da CIPA e transmissão dos eventos do E-Social.

#### 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

#### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado para identificar empresas especializadas que possuam experiência e capacidade técnica para prestação dos serviços requeridos. No levantamento, foram analisados diversos fatores.

Primeiramente, foram consideradas empresas que já fornecem serviços similares para órgãos públicos e empresas privadas, garantindo que a experiência prévia no setor possa refletir na



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

qualidade dos serviços prestados.

Os valores praticados no mercado também foram analisados para garantir a compatibilidade dos preços com o orçamento disponível, bem como para assegurar que a contratação seja realizada de forma eficiente e economicamente viável. Adicionalmente, foi examinada a estrutura e metodologia de execução dos serviços oferecidos pelas empresas, assegurando a adequação às normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-01, NR-07 e NR-09.

Outro aspecto relevante no levantamento de mercado foi a capacidade das empresas em realizar a transmissão correta dos eventos do e-Social. A conformidade com essa exigência governamental é essencial para evitar problemas na gestão de segurança e saúde ocupacional.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 46.680,00 para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

### 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), transmissão dos eventos do e-Social, assistência em ações trabalhistas e contestação nos laudos periciais é fundamental para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como para atender às exigências legais e regulatórias impostas pela legislação trabalhista e previdenciária.

A elaboração desses documentos visa mitigar riscos ocupacionais, assegurar condições adequadas de trabalho, prevenir passivos trabalhistas e garantir a conformidade com os requisitos do e-Social, assegurando a correta transmissão de informações relacionadas à segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores. Além disso, a assistência em ações trabalhistas e a contestação de laudos periciais são essenciais para a defesa dos interesses da instituição em processos judiciais, proporcionando suporte técnico especializado e fundamentado para a correta análise das condições ambientais e da exposição dos trabalhadores



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

a agentes nocivos.

Como instituição que admite empregados regidos pela CLT, o Município está obrigado a instituir programas voltados para saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, por meio de normas regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; renovação do PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, renovação do PGR, visando a preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle de ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a desvio que possa comprometer a sua atuação, renovação do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT).

Ainda, há necessidade desses serviços conforme Termo de Ajustamento e Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho (000494.2016.15.001/0-32).

### **5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá comprovar sua qualificação técnica, apresentando experiência na elaboração dos documentos requeridos, na transmissão dos eventos do e-Social e na prestação de assistência técnica em ações trabalhistas e contestação de laudos periciais. Além disso, deverá possuir uma equipe técnica capacitada, composta por profissionais habilitados, como engenheiros de segurança do trabalho e médicos do trabalho. Será necessário, também, a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores que atestem a execução satisfatória de serviços semelhantes.

Os serviços prestados deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras e a legislação vigente. A empresa contratada deverá garantir o atendimento integral às exigências do e-Social, assegurando a transmissão correta e tempestiva das informações. Além disso, a adequação aos requisitos do Ministério do Trabalho e Previdência será fundamental para evitar



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

sanções e garantir a proteção dos trabalhadores. No que se refere à assistência técnica em ações trabalhistas, a empresa deverá possuir expertise na elaboração de pareceres técnicos, realização de perícias assistidas e contestação de laudos periciais que envolvam segurança e saúde do trabalho.

A metodologia de execução dos serviços deverá incluir visitas técnicas in loco para levantamento de dados e elaboração dos documentos com base na realidade da instituição. A empresa contratada deverá também implementar a constituição da CIPA, promovendo a eleição, nomeação e treinamento dos membros. Adicionalmente, deverá prestar suporte técnico contínuo para a correta transmissão das informações no e-Social e oferecer assistência em processos trabalhistas, garantindo suporte técnico e jurídico na contestação de laudos periciais. Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender às necessidades identificadas consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços:

O **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** será elaborado para identificar, avaliar e propor medidas de controle para os riscos ocupacionais, assegurando um ambiente de trabalho seguro e adequado para os colaboradores. Esse documento será baseado na realidade da instituição e deverá ser atualizado sempre que necessário.

O **Lauda Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)** será desenvolvido com o objetivo de caracterizar a insalubridade e periculosidade do ambiente de trabalho. Esse documento é essencial para atender às exigências previdenciárias e trabalhistas, garantindo o correto enquadramento dos trabalhadores e evitando futuros passivos.

O **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)** será elaborado individualmente para cada trabalhador, contendo todas as informações sobre sua exposição a agentes nocivos. Esse documento será de extrema importância para garantir a correta concessão de benefícios previdenciários e para fins de aposentadoria especial.

A implementação do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** será realizada conforme a NR-07, garantindo o controle médico da saúde dos trabalhadores. Esse programa incluirá exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, além



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

de outros procedimentos necessários para monitorar a saúde dos empregados.

A **constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)** incluirá todas as etapas necessárias, desde a organização do processo eleitoral até a nomeação e treinamento dos membros. A empresa contratada deverá garantir que a CIPA esteja devidamente estruturada e capacitada para atuar na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A **transmissão dos eventos do e-Social** será realizada de forma eficiente e em conformidade com os requisitos governamentais. Esse processo garantirá que todas as informações relacionadas à segurança e saúde ocupacional sejam corretamente registradas e enviadas dentro dos prazos estipulados.

Por fim, a **assistência em ações trabalhistas e contestação de laudos periciais** será prestada com suporte técnico especializado. A empresa contratada deverá elaborar pareceres técnicos para subsidiar a defesa da instituição em processos trabalhistas, atuar em perícias assistidas e contestar laudos periciais que possam resultar em impactos financeiros e administrativos. Dessa forma, será possível garantir uma defesa embasada em critérios técnicos e normativos, reduzindo passivos trabalhistas e assegurando uma gestão eficaz de segurança e saúde ocupacional.

Com essa solução, a instituição garantirá o cumprimento das obrigações legais, a prevenção de passivos trabalhistas e a melhoria nas condições de trabalho, contribuindo para a segurança e bem-estar dos seus colaboradores.

### 7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O período de 12 meses para a contratação dos serviços justifica-se pela necessidade contínua e recorrente das atividades previstas. A execução das obrigações de segurança e saúde ocupacional exige acompanhamento permanente, atualizações periódicas e a manutenção de conformidade com as normativas vigentes ao longo de todo o ano.

Os serviços contratados possuem periodicidade determinada por normas regulamentadoras, como o PCMSO, que requer a realização de exames médicos ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais. Além disso, a constituição da CIPA deve ocorrer anualmente, incluindo a realização do processo eleitoral,



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

nomeação e treinamento dos membros. A transmissão dos eventos do e-Social também ocorre regularmente ao longo do ano, exigindo suporte técnico contínuo para garantir o correto envio das informações.

A assistência em ações trabalhistas e contestação de laudos periciais exige disponibilidade imediata e permanente, uma vez que processos judiciais podem ser iniciados a qualquer momento. Dessa forma, contar com suporte técnico ao longo de 12 meses garante que a instituição possa se defender de maneira adequada e tempestiva em eventuais litígios trabalhistas.

A contratação pelo período de um ano também assegura previsibilidade orçamentária e evita a descontinuidade dos serviços essenciais. A interrupção ou falta de suporte adequado pode gerar riscos para a conformidade legal da instituição, impactando a segurança dos trabalhadores e expondo a organização a passivos trabalhistas e previdenciários.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: a) PGR: Programa de Gerenciamento de Risco b) LTCAT: Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho c) PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário d) Assistência em ações trabalhista/ contestação em laudos periciais e) PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; f) Constituição da CIPA g) Transmissão dos eventos do E-Social	Mês	12	R\$ 3.890,00	R\$ 46.680,00



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

h) Cursos/Capacitações Voltados Ao Conhecimento E Prevenção De Assédio Moral				
i) Auxílio Na Elaboração De Informativo E Orientação Aos Trabalhadores Sobre O Assédio Moral No Ambiente De Trabalho				

### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

### 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Apresentamos as justificativas para o não parcelamento da contratação de uma empresa especializada prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, bem como para a elaboração do PGR, LTCAT, PPP, PCMSO, constituição da CIPA, transmissão dos eventos do e-social, e assistência em ações trabalhistas:

**a) Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa permite a obtenção de economia de escala, reduzindo os custos globais da contratação. Isso ocorre porque a empresa contratada pode oferecer melhores condições financeiras para um contrato unificado, aproveitando sinergias na execução dos serviços. O parcelamento da contratação, por outro lado, poderia resultar em custos mais elevados, uma vez que diferentes fornecedores tenderiam a cobrar individualmente por cada serviço, sem o benefício de descontos por volume contratado.

**b) Redução de Custos e Maior Eficiência na Gestão Contratual:** A administração de múltiplos contratos geraria um aumento significativo na complexidade administrativa e nos



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

custos de gestão, exigindo maior esforço para fiscalizar a execução dos serviços, gerir pagamentos e monitorar a conformidade com as normas regulamentadoras. A centralização dos serviços em um único contrato simplifica o gerenciamento, reduzindo o número de interlocutores, facilitando a comunicação e garantindo um controle mais eficiente da execução contratual.

**c) Padronização e Qualidade dos Serviços:** A uniformidade na execução dos serviços é fundamental para garantir a conformidade com a legislação e a eficiência das ações de segurança e saúde ocupacional. Ao contratar uma única empresa, assegura-se que todos os documentos, laudos e programas sejam elaborados seguindo a mesma metodologia e padrões técnicos, evitando inconsistências que poderiam ocorrer caso diferentes fornecedores fossem responsáveis por partes distintas dos serviços. A padronização também é essencial para facilitar auditorias e inspeções, assegurando que todas as informações estejam organizadas de forma coesa.

**d) Responsabilidade Técnica Unificada:** A concentração dos serviços em uma única empresa garante responsabilidade técnica integral, evitando falhas de comunicação e problemas de coordenação entre diferentes fornecedores. Em um contrato unificado, a empresa contratada assume a total responsabilidade pelos serviços prestados, o que facilita a identificação e a resolução de eventuais falhas ou inconsistências. No caso de parcelamento, poderia haver divergências entre laudos e programas elaborados por diferentes empresas, comprometendo a validade e a aplicabilidade dos documentos.

**e) Redução de Riscos e Maior Segurança Jurídica:** A execução integrada dos serviços evita riscos que poderiam comprometer a eficácia do conjunto do objeto contratado. A necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores poderia resultar em atrasos, falhas na comunicação e divergências nos laudos e programas, o que poderia gerar complicações jurídicas e administrativas. A contratação unificada reduz esses riscos, garantindo maior previsibilidade na execução dos serviços e maior segurança jurídica para a administração pública.

Essas justificativas demonstram que o não parcelamento da contratação é a opção mais vantajosa para o Município de Ocauçu, garantindo a eficiência, a qualidade e a conformidade



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

dos serviços prestados, além de otimizar os custos e a gestão contratual.

### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

### 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços especializados visa garantir a conformidade da Prefeitura de Ocaçu com as exigências legais e regulamentares relativas à segurança e saúde ocupacional, bem como à gestão dos riscos trabalhistas e previdenciários. O principal resultado esperado é a mitigação de riscos ambientais e ocupacionais, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os colaboradores e reduzindo a exposição da instituição a passivos trabalhistas e previdenciários.

Além disso, busca-se a correta elaboração e atualização dos documentos exigidos por normativas, como o PGR, LTCAT, PPP e PCMSO, garantindo que todas as informações sejam registradas e monitoradas adequadamente. A transmissão eficaz dos eventos do e-Social também é um dos principais objetivos, assegurando que a instituição cumpra suas obrigações perante os órgãos fiscalizadores e evite penalidades decorrentes de descumprimento.

Outro resultado esperado é a melhoria da capacidade de defesa da instituição em ações trabalhistas e perícias técnicas. A assistência especializada permitirá contestar laudos periciais inconsistentes e fornecer embasamento técnico para os processos judiciais, fortalecendo a posição da instituição em litígios. Dessa forma, a contratação contribuirá para uma gestão mais eficiente e estratégica da segurança do trabalho e das relações trabalhistas.

### 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

#### a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

descumprimento e garantias exigidas.

### **b) Análise de Riscos:**

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

### **c) Verificação de Conformidade Legal:**

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

### **d) Planejamento Orçamentário:**

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

### **e) Publicação do Edital:**

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

- Fiscal: Flávio Bossoni Mendonça, Encarregado do Departamento de RH;
- Gestor: Ademilson Ferreira de Araujo, Secretário Municipal de Administração.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocaçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

### **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Secretaria Municipal de Administração

### 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação dos serviços especializados está fundamentada na necessidade contínua de atendimento às exigências legais e normativas, garantindo a conformidade da instituição com a legislação vigente. A pesquisa de mercado realizada demonstrou a existência de empresas capacitadas para a execução dos serviços, com experiência comprovada na elaboração dos documentos técnicos e na prestação de suporte em ações trabalhistas e contestação de laudos periciais.

O modelo de contratação por um período de 12 meses é adequado para assegurar a continuidade das atividades, evitando lacunas que possam comprometer a segurança dos trabalhadores e a gestão dos riscos ocupacionais. Além disso, a previsibilidade orçamentária proporcionada por esse modelo permite um planejamento financeiro mais eficiente, garantindo o cumprimento das obrigações sem impactos financeiros inesperados.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços para a segurança e a regularidade da instituição, bem como a disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado, a contratação mostra-se plenamente viável e necessária para atender às demandas institucionais e legais.

### 15 – ANEXOS

Não há anexos.

### 16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

#### Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
**Ademilson Ferreira de Araujo**  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

**Secretaria Municipal de Administração**